

PROCESSO N° 26.07.0564.001.00059-301

DESPACHO

Considerando o teor à **fl. 38** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 10 de agosto de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo - Mat. 27446